

Resumo Semanal

Ano 1 – Número 12 – 16/10 à 20/10/2017

Destaque da Semana

[Anamatra divulga íntegra dos enunciados aprovados na 2ª Jornada](#)

Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – 19/10/2017

A Anamatra divulgou nesta quinta-feira (19/10) os 125 enunciados aprovados (58 aglutinados e 67 individuais) sobre a interpretação e aplicação da Lei 13.467/2017 (reforma trabalhista). As propostas de enunciados foram debatidas e aprovadas na 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, evento promovido pela Anamatra, em parceria com outras entidades, que reuniu mais de 600 juízes, procuradores e auditores fiscais do Trabalho, além de advogados e outros operadores do Direito que, divididos em oito comissões temáticas, debateram mais de 300 propostas sobre a nova norma. Os enunciados podem ser conferidos no [hotsite da jornada](#).

Segundo o presidente da Anamatra, a Lei nº 13.467/2017 demandará interpretação cuidadosa dos magistrados do Trabalho, à luz da Constituição da República e das convenções e tratados internacionais em vigor na ordem jurídica brasileira. “A Jornada serviu bem a este propósito: debate amplo e democrático, visão crítica, diálogo e coragem”, ressaltou Guilherme Feliciano.

Para ler na íntegra [clique aqui](#).

[Ação pede suspensão de portaria ministerial que altera regras de combate ao trabalho escravo](#)

Supremo Tribunal Federal – 20/10/2017

A Rede Sustentabilidade ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 489), pedindo a concessão de medida liminar para suspender os efeitos da Portaria do Ministério do Trabalho nº 1.129/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 16/10/2010, que dispõe sobre trabalho em condições análogas à de escravo. Na ação, o partido sustenta que a norma viola princípios constitucionais como o da dignidade da pessoa humana, da proibição do retrocesso social, de tratamento desumano ou degradante, da igualdade, da liberdade e do direito fundamental ao trabalho.

[Confederação questiona fim da obrigatoriedade da contribuição sindical](#)

Supremo Tribunal Federal – 18/10/2017

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos (CONTTMAF) ajuizou no Supremo Tribunal Federal a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5794, para questionar regras da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) relativas à contribuição sindical. O artigo 1º da lei altera diversos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que tratam do imposto sindical, condicionando o desconto à autorização prévia e expressa dos trabalhadores. Na redação atual, a contribuição sindical é compulsória de todos os trabalhadores, independentemente de autorização ou de vinculação ao sindicato da categoria.

[Juristas falam sobre dificuldades de definição da responsabilidade civil em doenças psicológicas no trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho – 19/10/2017

O juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) Luciano Augusto Toledo Coelho demonstrou um gráfico com dados das doenças mais comuns desde 1970 até o momento atual nas ações trabalhista. De 1970 a 1990, a mais comum foi a perda auditiva induzida por ruído; de 1990 aos anos 2000, foram as lesões por esforço repetitivo; e, nos momentos atuais, são os problemas mentais.

[Médico diz que empresas precisam investir na promoção de saúde e qualidade de vida no trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho – 19/10/2017

Com o foco na prevenção para os transtornos mentais e comportamentais relacionados ao trabalho, o

médico Eduardo Ferreira Arantes, especialista em Medicina do Trabalho, Ergonomia e Gestão de Saúde da Beecorp – Bem-Estar Corporativo, disse que as empresas precisam investir na promoção de saúde no ambiente de trabalho. “Se você acha a promoção de saúde cara, experimente a doença”, disse o médico, que vem tratando do assunto há mais de 20 anos.

[Palestra sobre prevenção de riscos psicossociais abre o Seminário Trabalho Seguro](#)

Tribunal Superior do Trabalho – 19/10/2017

A quarta edição do Seminário Internacional Trabalho Seguro teve início nesta quarta (18/10) com a conferência “Prevenção de Riscos Psicossociais na Espanha: Avanços e Desafios”, ministrada por María Teresa Miró, professora titular da Universidade de Sevilha, na Espanha. Ela mostrou como o tema tem sido tratado na Espanha e na Europa em geral.

[Brasil fechou 2016 com 46,1 milhões de empregos formais](#)

Ministério do Trabalho – 20/10/2017

O Brasil fechou o ano de 2016 com 8,2 milhões de empresas e 46,1 milhões de empregos formais. Os dados constam da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), base de dados mais completa sobre empregadores e trabalhadores formais no Brasil, divulgada pelo Ministério do Trabalho nesta quinta-feira (19).

[País abre 34.392 novas vagas em setembro, 6º aumento consecutivo do ano](#)

Ministério do Trabalho – 19/10/2017

O Caged foi positivo em 18 das 27 Unidades da Federação. O melhor resultado do mês foi de Pernambuco, que abriu 13.992 novos empregos, motivado principalmente pela expansão da Indústria de Transformação (+10.073 postos), Agropecuária (+3.728 postos), Comércio (+824 postos) e Construção Civil (+201 postos). Também se destacaram os estados de Santa Catarina (+8.011 empregos), Alagoas (+7.411), Pará (+3.283), Paraná (+2.801), Bahia (+2.297), e Ceará (+2.161). Por outro lado, o Rio de Janeiro (-4.769 empregos), Minas Gerais (-4.291) e Goiás (-3.493) tiveram as maiores reduções no estoque de empregos em setembro.

[Ministro reitera compromisso do governo com o combate ao trabalho escravo](#)

Ministério do Trabalho – 19/10/2017

Ronaldo Nogueira reiterou o compromisso do governo com a continuidade das ações de combate ao

trabalho escravo. O ministro afirmou que o objetivo da Portaria 1.129/2017 é dar segurança jurídica para a efetiva criminalização e prisão de quem comete o que ele classificou de “barbárie” contra os trabalhadores brasileiros.

[Uso de telhas de amianto no litoral norte de SC será investigado](#)

Ministério Público do Trabalho – 20/10/2017

Uma ação fiscal do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Santa Catarina (CEREST-SC), resultou na apreensão de mais de 1.400 mil telhas de amianto da Eternit na cidade de Itapoá, localizada no extremo litoral norte de Santa Catarina. Toda a cadeia produtiva da fibra de asbestos no território catarinense está proibida desde o ano passado com a sanção da Lei 17.076.

[Eternit pode pagar R\\$225 milhões por uso de amianto](#)

Ministério Público do Trabalho – 18/10/2017

O processo é resultado de inquérito que comprovou a exposição de centenas de trabalhadores e do meio ambiente a partículas de amianto, substância banida em diversos países e recentemente também alvo de decisão do Supremo Tribunal Superior (STF) que abre caminho para o banimento total da substância no Brasil.

[MPT e MPF pedem revogação de portaria que dificulta combate ao trabalho escravo](#)

Ministério Público do Trabalho – 17/10/2017

O Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Ministério Público Federal (MPF) expediram, nesta terça-feira (17), recomendação pela revogação da Portaria nº 1129/2017, do Ministério do Trabalho (MTb). O texto modifica o conceito de trabalho escravo e traz novas regras sobre a publicação da Lista Suja.

[Imprensa segue com ampla cobertura sobre absurdos da Portaria 1.129](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 20/10/2017

A medida, publicada no Diário Oficial da União em 16 de outubro, atinge em cheio a fiscalização do trabalho e altera ainda a publicação da Lista Suja, o cadastro de empregadores que submeteram trabalhadores a condições análogas às de escravos, que passa a ser tutelada pelo ministro do Trabalho.

[Conanda aponta que Portaria 1.129 fere direitos da infância e juventude e exige revogação da medida](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 20/10/2017

Na visão do Conselho, a medida redefine ilegalmente o conceito descrito no Código Penal brasileiro, deformando-o ao restringir a importância da proteção da liberdade e dignidade humanas. Assim, o instrumento cria enorme dificuldade administrativa para a prevenção, fiscalização e efetiva libertação de trabalhadores submetidos a essa grave violação de direitos humanos.

[Auditores-Fiscais do Trabalho ocupam Salão Verde da Câmara pela revogação da Portaria 1.129](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 19/10/2017

Auditores-Fiscais de todo o país participaram de um ato público na Câmara dos Deputados nesta quinta-feira, 19 de outubro, pela revogação da Portaria nº 1.129/2017, editada pelo Ministério do Trabalho no dia 16 de outubro, que desmantela o conceito de trabalho escravo contemporâneo, coloca entraves à fiscalização do trabalho e destrói a credibilidade da Lista Suja, o cadastro de empregadores que submeteram trabalhadores a condições análogas às de escravos.

[Nota Técnica da SIT aponta que Portaria 1.129 é ilegal e deve ser revogada](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 19/10/2017

Ao longo da Nota Técnica a SIT detalha as ilegalidades do texto da Portaria, como a afronta ao artigo 149 do Código Penal, que conceitua o trabalho análogo ao escravo no país e à Convenção 81 da Organização Internacional do Trabalho – OIT ao interferir nas funções da Inspeção do Trabalho. Também aponta que está em desacordo com a lei ao afrontar o princípio da vedação do retrocesso social, previsto no Pacto de San José da Costa Rica, do qual o Brasil é signatário.

[Grupos Estaduais de Combate ao Trabalho Escravo reagem à Portaria 1.129 e suspendem fiscalizações](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 18/10/2017

Auditores-Fiscais do Trabalho coordenadores dos Grupos Estaduais de Combate ao Trabalho Escravo, das Superintendências Regionais do Trabalho – SRTs, decidiram suspender todas as operações em andamento ou marcadas enquanto não for revogada a Portaria nº 1.129/2017, publicada no dia 16 de outubro.

[FHC diz em rede social que Portaria 1.129 é retrocesso inaceitável](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 18/10/2017

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB/SP), disse em sua página no Facebook que considera a Portaria nº 1.129/2017 um “retrocesso inaceitável”, que limita a “caracterização do trabalho escravo à existência de cárcere privado”. Foi no governo dele, em 1995, que foi criado o Grupo Especial de Fiscalização Móvel para combater o trabalho escravo no país, logo depois de o Brasil reconhecer perante a comunidade internacional a existência do problema.

[Deputados e senadores protocolam projetos de decretos legislativos que sustam Portaria 1.129](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 17/10/2017

Três Projetos de Decretos Legislativos foram protocolados por deputados e senadores, de ontem para hoje, para sustar a Portaria 1.129/2017 do Ministério do Trabalho, publicada nesta segunda-feira, 16 de outubro. A Portaria restringe o conceito de trabalho em condição análoga à de escravo, excluindo dessa classificação as situações de trabalho forçado, jornada exaustiva e de trabalho em condição degradante.

[Trabalho escravo - SIT pede revogação da Portaria 1.129](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 16/10/2017

Segundo João Paulo Machado, secretário de Inspeção do Trabalho Substituto, que assina o documento, a Secretaria não teve ciência sobre a publicação da Portaria nem participou de qualquer estudo a ela relacionado. Afirma que a SIT foi informada pelo ministro Ronaldo Nogueira que a Portaria foi elaborada pelo Ministério do Planejamento ainda em agosto passado e que somente a Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho - MTb teve acesso ao texto.

Atos Normativos

[PORTARIA MTb Nº 1.129, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017](#) (DOU de 16/10/2017 Seção I Pág. 82) Dispõe sobre os conceitos de trabalho forçado, jornada exaustiva e condições análogas à de escravo para fins de concessão de seguro-desemprego ao trabalhador que vier a ser resgatado em fiscalização do Ministério do Trabalho, nos termos do artigo 2-C da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; bem como altera dispositivos da PI MTPS/MMIRDH Nº 4, de 11 de maio de 2016.



QUEIROZ NETO
ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

Responsável Técnico
Dr. Clovis Veloso de Queiroz Neto
OAB-DF 14.823

(61) 98135-1818
✉ clovis@queirozneto.adv.br
queirozneto.adv.br

(61) 3526-7707
SHVP Rua 8 Chácara 202 Casa 34
CEP: 72006-845 - Brasília-DF